SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0137, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012, que aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF);
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre julho/ agosto de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1- O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
2- Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de agosto do ano de 2013. Esta composição está assim estruturada:
Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
Fundos Especiais;
Entidades da Administração Indireta, tais como:
Fundações;
Autarquias;
Empresas Públicas dependentes; e
Sociedades de Economia Mista dependentes.
3- Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
4- Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
5- Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES
Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal
CRC – DF nº 006853

De acordo, **ADÉLIA MARIA DA SILVA MACÊDO-**SecretáriaAdjunta do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.586.287**	**18.607.422**	**2.607.514**	**14,01**	**10.376.235**	**55,76**	**8.231.187**
RECEITAS CORRENTES	**18.565.609**	**19.571.675**	**2.863.992**	**14,63**	**11.539.713**	**58,96**	**8.031.961**
RECEITA TRIBUTARIA	9.222.078	9.222.078	1.536.176	16,66	5.766.295	62,53	3.455.783
IMPOSTOS	8.077.740	8.077.740	1.457.267	18,04	5.485.491	67,91	2.592.249
TAXAS	1.144.338	1.144.338	78.909	6,90	280.804	24,54	863.534
RECEITA DE CONTRIBUICOES	942.302	942.302	151.476	16,08	575.518	61,08	366.784
CONTRIBUICOES SOCIAIS	942.302	942.302	151.476	16,08	575.518	61,08	366.784
RECEITA PATRIMONIAL	171.006	171.006	52.194	30,52	191.989	112,27	(20.983)
RECEITAS IMOBILIARIAS	2.045	2.045	194	9,47	956	46,74	1.089
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	165.271	165.271	51.604	31,22	187.628	113,53	(22.357)
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES.	3.690	3.690	396	10,73	3.405	92,28	285
RECEITA AGROPECUARIA	427	427	7	1,61	36	8,42	391
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	427	427	1	0,27	12	2,93	414
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	-	-	6		23		(23)
RECEITA INDUSTRIAL	11.762	11.762	1.956	16,63	8.273	70,33	3.489
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	11.762	11.762	1.956	16,63	8.273	70,33	3.489
RECEITA DE SERVICOS	463.996	463.996	69.687	15,02	252.180	54,35	211.815
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.607.400	7.607.400	1.015.736	13,35	4.595.312	60,41	3.012.088
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.439.467	7.439.467	1.003.614	13,49	4.544.730	61,09	2.894.737
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	-	-	13		53		(53)
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	167.933	167.933	12.109	7,21	50.529	30,09	117.404

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE